

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 5581/2022

Às 08h30min do dia 30 de Março de 2022, a pregoeira Daniele da Costa Bartz Zem reuniu-se na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, e deu início a sessão para realizar o procedimento relativo ao Pregão Presencial nº 32/2022, tipo menor preço por item, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINAS DE ARTES CIRCENSES PARA OS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV).**

A Pregoeira declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes da licitante presente. Decorrido o protocolo dos envelopes, apenas a empresa IVAN ZANETTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 22.095.385/0001-50, protocolou os envelopes às 08h30min.

Foi solicitado que o representante da licitante apresentasse os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-lo perante a Pregoeira para praticar todos os atos pertinentes ao certame. Depois de analisados os documentos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, inclusive quanto às autenticações digitais nos Contratos Sociais apresentados, o representante foi devidamente credenciado. A pregoeira rubricou o envelope de proposta da Licitante, a fim de constatação de que o mesmo encontrava-se lacrado, o qual foi posteriormente aberto. Aberto o envelope, a Proposta de Preço foi verificada pela pregoeira e Equipe de Apoio, a fim de constatar se a mesma continha todas as informações exigidas em edital.

A proposta foi aceita pela pregoeira, sendo que o preço proposto pela licitante foi de R\$ 89,84. A pregoeira iniciou a negociação do preço proposto com a representante da licitação, onde não obteve êxito, a representante não reduziu o valor. Após a negociação do valor a licitante foi declarada vencedora do item cotado.

Encerrada a fase de julgamento da proposta, a Pregoeira verificou se a Licitante se encontrava cadastradas no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no Cadastro de Empresas Inidôneas do Tribunal de Contas da União. Após a consulta, não foram constatados impedimento da licitante presente em participar da Licitação.

O envelope de habilitação da empresa foi rubricado pelos presentes, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto e a pregoeira verificou se todas as documentações apresentadas atendiam ao disposto em edital. Foi verificado que a empresa IVAN ZANETTE EIRELI apresentou os documentos de habilitação em conformidade com as exigências editalícias. Assim sendo, a empresa confirmou suas condições habilitatórias. O representante da sessão pediu para acrescentar em ata que não foi solicitado no edital o documento de DRT, sendo que o mesmo irá fornecer ao município mesmo sem ter sido solicitado.

A Empresa apresentou os documentos para fins de assinatura do contrato, o qual será anexado ao processo licitatório.

Após a classificação da licitante, a pregoeira informou ao representante presente que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, a qual seria registrada em ata. Não houve manifestação de recurso quanto ao procedimento.

Considerando que não houve manifestação de recursos, a pregoeira adjudicou o objeto da licitação a empresa IVAN ZANETTE EIRELI considerando que a mesma atendeu todas as exigências

De



do edital. Os autos foram encaminhados à autoridade superior para homologação de todo o procedimento.

Nada mais havendo a tratar, a pregoeira encerrou a sessão às 09h03min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeira, Membro da Equipe de Apoio e Representantes Presentes.

Daniele da Costa Bartz Zem
Pregoeira

IVAN ZANETTE EIRELI
Representante Presente